



## **Resolução COMASC N° 004/2020**

Dispõe sobre a aprovação da proposta de ampliação do CRAS no município de Castelo/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 28 de Janeiro de 2020, conforme a Ata N° 423.

### **RESOLVE:**

Art. 1° – Aprovar a proposta de ampliação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Mario Pena, s/n, Niterói, Castelo/ES, através de convênio com a SETADES, conforme Portaria n° 217, de 18 de dezembro de 2019 e Resolução do CEAS/ES N° 452, de 17 de novembro de 2020, sendo o valor destinado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 28 de Janeiro de 2020.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC